## MUNICIPIO DE PLANALTO



CIVI J IV 70.100.526/0001-10

raça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CARLA VANIZE DALLAGO.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CARLA VANIZE DALLAGO, neste ato representada por sua Administradora Sra. CARLA VANIZE DALLAGO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 077/2014, firmado entre as partes em data de 03 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos e máquinas que compõem a frota deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 077/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

CARLA VANIZE DALLAGO Carla Vanize Dallago.

Testemunhas:	
OLDECIR CAMPOS	LUIZ CARLOS BONI
C L /RG nº 6 045 397-7/PR	C I /RG n <sup>o</sup> 3 895 670-1/PR